



Protocolado em: MC - 3/2022 28/04/2022 14:42	DISPONIBILIZADO EM: 28/Abril/2022
---	--------------------------------------

MOÇÃO n° 3/2022

MOÇÃO DE CONTRARIEDADE ao resultado do leilão do Bloco 3 da Concessão de Rodovias Estaduais que inclui trechos das regiões da Serra e do Vale do Caí.

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, propõem Moção de Contrariedade ao resultado do leilão do bloco 3 da concessão de rodovias estaduais, que inclui trechos das regiões da Serra e do Vale do Caí

Considerando que a região da Serra Gaúcha, historicamente, vêm sendo prejudicada em muitas questões, principalmente em relação a sua infraestrutura logística, onde as grandes obras prometidas pelos sucessivos governos, infelizmente, ficaram apenas nos discursos e no papel.

Considerando que há anos, tivemos uma Praça de Pedágio dividindo duas cidades-irmãs, como Farroupilha e Caxias do Sul, onde nenhuma obra foi realizada, há não ser a manutenção da via e de forma precária. À época, a comunidade regional se mobilizou e travou uma verdadeira batalha contra este modelo de pedágio que visava, apenas, o lucro às concessionárias, prova disso, foram as sucessivas ações judiciais promovidas pela ASSURCON, e em muitas delas, logrando êxito no seu pleito, justamente pela fúria arrecadatória com que a comunidade local estava sendo submetida.

Considerando que agora, novamente, estamos diante de uma situação muito parecida com àquela de outrora, onde a empresa vencedora do leilão praticará uma tarifa inconcebível com a realidade, passando dos atuais R\$ 6,50 que são pagos na Praça de Portão, para absurdos R\$ 36,30 em média. Além disso, passarão a cobrar no sentido contrário, o que atualmente é em apenas um sentido da via.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Considerando que a empresa INTEGRASUL, única participante do leilão para este trecho, apresentou uma proposta de deságio de apenas 1,3%, fazendo com que as tarifas praticadas sejam as mais altas do Rio Grande do Sul.

Considerando que em função da pandemia, o amplo debate sobre este tema ficou prejudicado, impossibilitando que a comunidade regional e suas respectivas lideranças pudessem colaborar nesta discussão.

Considerando que as tarifas ainda passarão por correção, com base na inflação do período, no momento em que as cancelas começarem a funcionar.

Considerando que após a conclusão das duplicações, as tarifas terão um acréscimo de 30% em relação aos valores praticados no período em que não houver a duplicação.

Considerando que a concessão será por 30 anos, isto é, passando por 7 (sete) governos distintos.

Considerando que em 2019 a união leiloou o eixo viário envolvendo a BR 101, 290 e 386 com um deságio de 40%. E em 2020 o Governo do Estado do RS leiloou 200 km da RS 287, com um deságio de 54%. Agora, diante de exigências de garantias desproporcionais ao empreendimento, inibiu a concorrência do bloco 3 de rodovias gaúchas, ao ponto de apenas uma empresa se habilitar ao pregão, conferindo a ela a confortável condição de oferecer o protocolar desconto de 1,3%.

Considerando que este é o enredo final de um fracasso anunciado há nove meses

Considerando que a região da Serra Gaúcha não é contrária ao pedágio, desde que o valor há ser cobrado não seja o maior do Estado do Rio Grande do Sul, como atualmente vêm se desenhando.

Considerando que os moradores que residem nas proximidades das praças de pedágio não terão direito à isenção da tarifa, sendo apenas, “beneficiado” com desconto em relação as vezes que passarem pela praça de pedágio.

Considerando a proximidade entre as praças de pedágio, grande parte dos usuários pagarão pedágios acumulados. Citamos como exemplo o cidadão que sair de Antônio Prado em direção a Porto Alegre vai pagar seis vezes (ida e volta), isto é, onerando toda a cadeia produtiva da região.

Considerando que o critério para estabelecer o valor da cobrança dos pedágios é o desgaste da pista em 100 km, portanto, dentro desta distância quem já pagou deveria estar isento de pagar novamente.

Considerando todas as possibilidades mencionadas acima, a Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, apresenta esta MOÇÃO DE CONTRARIEDADE em relação ao leilão do trecho 3, recentemente realizado na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, e neste sentido, manifesta-se pela não homologação do resultado obtido, sob pena de penalizar a região mais produtiva do Estado do Rio Grande do Sul pelos próximos 30 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Contando com o apoio e aprovação da presente Moção de Contrariedade, pelos nobres pares, solicitamos que a mesma seja enviada para o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Ranolfo Vieira Junior (PSDB), o Chefe da Casa Civil do Rio Grande do Sul, Senhor Arthur Lemos Junior, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Valdeci Oliveira (PT), os Deputados Estaduais com domicílio eleitoral na região: Carlos Búrigo (MDB), Fran Somensi (REPUBLICANOS), Neri O Carteiro (PSDB), Pepe Vargas (PT) e Elton Webber (PSB), o Procurador-Geral do Estado, Dr. Eduardo Cunha da Costa, o Secretário Estadual de Transportes e Logística, Senhor Luis Gustavo de Souza, o Secretário Extraordinário de Parcerias, Senhor Leonardo Busatto e o Secretário Extraordinário de Apoio à Gestão Administrativa e Política, Agostinho Meirelles.

Caxias do Sul, 25 de abril de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

ADRIANO BRESSAN (Autor)

Vereador - PTB

ALEXANDRE PRESTES
BORTOLUZ (Autor)

Vereador - PP

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PTB

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS
SOBRINHO (Autor)

Vereador - PSB

GLADIS FRANCESCHETTO
FRIZZO (Autora)

Vereadora - MDB

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

Vereador - PSB

JULIANO VALIM SOARES (Autor)

Vereador - PSD

LUCAS CAREGNATO (Autor)

Vereador - PT

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT

ROSELAINE FRIGERI (Autora)

Vereadora - PT

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

Vereador - PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PTB

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB